



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53 ☎ Fone/Fax: 17 3643-1123 ✉ administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

📍 Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste/SP

LEI Nº 1.600, DE 08 DE MAIO DE 2023.

“Inclui programas na Lei nº 1.583 de 14 de dezembro de 2022, autoriza o Poder Executivo Municipal, abrir crédito adicional especial e dá outras providências”.

OSMAR SAMPAIO, Prefeito do Município de Santa Rita d'Oeste, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...

FAZ SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 280.000,00(duzentos e oitenta mil reais), consignado na seguinte dotação: -

ÓRGÃO: - Poder Executivo

UNID. ORÇAMENTÁRIA: - 02.03.09 – Educação e Cultura

FUNÇÃO: - 13 – Cultura

SUBFUNÇÃO: - 392 – Difusão Cultural

PROGRAMA: - Promoções de Eventos Culturais

CÓDIGO DO PROGRAMA: - 0018

ATIVIDADE: Manutenção dos Serviços de Cultura

CÓDIGO DA ATIVIDADE: - 2025

ELEMENTO ECONOMICO: - 3.3.90.39– Outros Serviços de Terceiros – P.

Jurídica

R\$ 280.000,00

FONTE 01 – TESOURO

ARTIGO 2º - O crédito de que trata o Artigo anterior, será coberto com recursos de excesso de arrecadação de recursos recebidos do Governo do Estado de São Paulo e Tesouro, nos termos do Art. 43, § 1º Inciso II da Lei 4.320/64.



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53 ☎ Fone/Fax: 17 3643-1123 ✉ administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

📍 Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste/SP

ARTIGO 3º - Ficam alterados os valores constantes nos anexos do Plano Plurianual (PPA) Lei nº 1.518, de 23/06/2021 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) Lei nº 1.579 de 09/11/2022, vigentes para o exercício de 2023, para fins de compatibilização dos Planos Orçamentários.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste - SP, 08 de maio de 2023.

OSMAR SAMPAIO

- Prefeito Municipal -

Registrado no livro próprio, afixada no local de costume e determinada a publicação no Diário Oficial do Município.

Keny Rogers Evangelista

Chefe de Gabinete